



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de maio de 2010

Edição nº 019

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Abril de 2010.

<b>EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
16195/2009	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Novembro/2009	2.399,23
02887/2010	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Ref. o mês de Março/2010	2.888,40
02888/2010	PHD – COMUNICAÇÃO LTDA Contratação de agência de publicidade para veiculação de publicação de serviços, obras, campanhas públicas e outras nos seguintes veículos de comunicação: RPC (Globo), Tarobá (Band), Educativa (Catve), RIC (Record) e Rede Massa (SBT), e nas emissoras de rádio AM e FM. Referente mês de Março/2010	8.108,00
02889/2010	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Março/2010	24.379,30
02890/2010	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Março/2010	2.496,00
02891/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Março/2010	6.000,00
02892/2010	AGENCIA DE PUBLICIDADE E N N LTDA Contratação de agência de publicidade para veiculação de notícias em revistas e jornais impressos, com informações e orientações dadas pela Administração Municipal de Toledo. Ref. mês de Março/10	4.097,60
04685/2010	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Abril/2010	2.448,00
05735/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Ref. complemento do empenho 2891/2010.	664,00
<b>TOTAL DO MÊS DE ABRIL</b>		<b>53.480,53</b>

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de maio de 2010

Edição nº 019

Página 2

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL FINAL:

#### **RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS PARA A "BOLSA UNIVERSITÁRIA" PARA OS CURSOS DA FACULDADE SUL BRASIL - FASUL PARA O ANO DE 2010**

A Comissão responsável para efetuar a análise e o julgamento dos pedidos para a "Bolsa Universitária" oferecidas pela Faculdade Sul Brasil - FASUL, designada pelo Prefeito do Município de Toledo, pela Portaria nº 100/10, de 8 de março de 2010 e nos termos da Lei Municipal "R" nº 73/09, de 06/07/2009 e da Deliberação nº 002/09-CME/Toledo, considerando os pedidos apresentados, os quais preencheram os requisitos legais e após análise de recurso interposto, torna público, através do anexo que integra o presente edital, a **RELAÇÃO FINAL** dos resultados do julgamento dos pedidos para a "Bolsa Universitária", para os cursos da Faculdade Sul Brasil - FASUL para o ano de 2010, válido para os meses de janeiro a dezembro de 2010, nos termos da Lei.

Toledo, 05 de maio de 2010  
PUBLIQUE-SE.

Lauro Edvino dos Santos  
Representante do Conselho  
Municipal de Assist. Social  
*Presidente da Comissão Especial*

Rosane Margarete Peripolli Fontes  
Representante do Conselho  
Municipal de Educação  
*Secretária da Comissão Especial*

Márcia Czerechowicz Hang  
Representante do Conselho  
Municipal de Educação

Cláudia da Silva Kutscher Tonello  
Representante do Poder Público Municipal

Matilde Benitez  
Representante da Faculdade  
Sul Brasil - FASUL

Lorena Bandeira Ceccatto  
Representante da Secretaria  
Municipal da Educação

#### **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS PARA A "BOLSA UNIVERSITÁRIA" PARA OS CURSOS DA FACULDADE SUL BRASIL - FASUL - 2010**

##### **I - ALUNOS CONTEMPLADOS:**

Aline Magie Tobaldini  
Bruna Thais Schmitt  
Cristiane Borges de Carvalho  
Douglas Alexandre Boeff

Douglas Pedroso  
Elenice Eich  
Eliane Cristina Hegele  
Estela Vanessa Telles  
Janaina Karen da Silveira  
Jayne Eluan Schlickmann Back  
Juliana Cabrera da Silva  
Karina Ferreira da Silva Rezende  
Leandro Dias de Oliveira  
Letícia Ana Wessling  
Letícia Chehban  
Lilian Francieli da Cruz  
Lindomar Borges de Carvalho  
Lucas Rambo  
Lucimara Ferreira de Souza  
Marcos Roberto de Oliveira  
Maria Benedita Martins  
Maria do Carmo dos Santos  
Marilei Rodrigues  
Tatiane Lima Schindwein  
Tauana Vanessa Barcaro

##### **II - ALUNOS NÃO CONTEMPLADOS**

Abila Regina Garcia Schwinn  
Adriano Livei Horn  
Aline Franciane Bronstrup  
Aline Lubeck  
Ana Carolina de Paula  
Ana Lídia Argenton  
André Ribeiro dos Santos  
Aparecido Ferreira Chaves  
Cristiane Viana Ciriaco  
Daiane Viana da Silva  
Daniele Fernanda Heinrichs  
Danieli Borges  
Diego Luis Eckstein  
Douglas Édipo Schumacher  
Edinéia Laudaiane Antunes  
Elisangela Borges da Silva  
Elisangela Simon  
Franciele da Silva Richartz  
Gilmar de Fátima Padilha  
Gislaine Jaqueline Pereira  
Graciela Fatima Dias  
Guilherme Felipe do Nascimento  
Guilherme Fernando Stockmann  
Harlan Roberto Jandrey  
Jane Aparecida Urtado Melero  
Jaqueline Engster da Silva  
Jeisebel Dieger  
Jéssica Aline Pavan  
Jéssica Caroline de Gois  
Jessica Eliane Ehlert  
Jessica Fernanda dos Santos  
Jonny Andrey Steinmetz  
Jornei Mozel  
Josimeire Aparecida Rodrigues  
Liliane Pietrobelli  
Luan Junior dos Santos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de maio de 2010

Edição nº 019

Página 3

Luana Caroline Kunzler  
Marcelo Henrique da Silva  
Michele Aparecida dos Santos  
Michele Regina Rugel  
Nilcilene Goveia de Oliveira  
Paula Michele Schumacher  
Paulo Henrique Capelett  
Rafael Rabelo Lopes  
Redinel Ignácio Costa  
Robson Antonio de França  
Rodrigo Batista dos Santos

Rosilene Ferreira Mimo  
Shirley Mansoni Klaumann  
Silvana Van Dal da Silva  
Tassiana Jessica Kokernak Inacio  
Tatiane Aparecida da Silva  
Tatiane Karine Pereira  
Thais Daiana Freese  
Thais Fernanda Castilhos Ferreira de Oliveira  
Tiago Biiherer Paladini  
Veronica Fernandes Santana

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.